

Ata de Convenção ESTADUAL do partido 12 - PDT

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

Diretório Estadual Do Paraná

Rua Alberto Folloni, 41, Juvevê, CEP 80530-300, telefone (41) 3353-7373

ATA DA COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARANÁ DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA PARA AS ELEIÇÕES DE 2018

Aos 10 (dez) dias do mês de agosto de 2018, às 19h30min, na Sede Estadual do Partido, estabelecida nesta cidade de Curitiba/PR, na Rua Alberto Folloni, nº 41, bairro Juvevê, CEP 80530-300, depois de conferida a existência de quórum para tanto por meio da respectiva lista de presença, reuniu-se a Executiva Estadual do Paraná do Partido Democrático Trabalhista (PDT), sob a Presidência de André Menegotto, que convidou para secretariar os trabalhos o filiado Adalberto Grein. Diante dos poderes e compromissos partidários que lhe foram delegados pela Convenção Estadual Do PDT, realizada 04 de agosto de 2018, à partir das 13h00min, no Clube Recreativo Dom Pedro II, localizado na Rua Brigadeiro Franco, nº 3662, bairro Rebouças, CEP 80220-100, o Presidente iniciou os trabalhos com a finalidade de exames e deliberações das seguintes alterações: **[1]** O Presidente apresentou aos Membros da Executiva Estadual a proposta de substituição do candidato à Eleição Proporcional de Deputados Federais: substituindo a candidatura de Luiz Steinle Araújo pela de Edson Sadao Imoto. O assunto foi debatido entre os que desejaram. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a substituição do candidato à Eleição Proporcional de Deputados Federais Luiz Steinle Araújo pelo candidato Edson Sadao Imoto, sendo que este último concorrerá com o número 1251. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. **[2]** O Presidente apresentou aos Membros da Executiva Estadual a proposta de substituição da candidata à Eleição Proporcional de Deputados Federais Katia Maria Rodrigues de Oliveira Moreira pela candidata Celis Regina da Costa Schneider. O assunto foi debatido entre os que desejaram. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a substituição da candidata à Eleição Proporcional de Deputados Federais Katia Maria Rodrigues de Oliveira Moreira pela candidata Celis Regina da Costa Schneider, sendo que esta última concorrerá com o número 1202. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. **[3]** O Presidente apresentou aos Membros da Executiva Estadual a proposta de mudança do número do candidato à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais João Osmair Javorosky (Osmair Da Caixa), do nº 12678 para o nº 12333. O assunto foi debatido entre os que desejaram. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a mudança do número do candidato à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais João Osmair Javorosky (Osmair Da Caixa), do nº 12678 para o nº 12333. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. **[4]** O Presidente apresentou aos Membros da Executiva Estadual a proposta de mudança do número da candidata à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais Dalva Araújo Gonçalves, do nº 12130 para o nº 12120. O assunto foi debatido entre os que desejaram. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade a mudança do número da candidata à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais Dalva Araújo Gonçalves, do nº 12130 para o nº 12120. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. **[5]** O Presidente expôs aos Membros da Executiva Estadual a necessidade de adequação da chapa de candidatos pedetistas à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais, para que haja obediência aos limites que foram estabelecidos por força da aliança partidária formada e da legislação de regência da matéria; e, diante disso, o Presidente apresentou proposta de exclusão das seguintes candidaturas à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais: Antônio José de Souza Almeida Sobrinho, nº 12223; Cláudio Prado, nº 12101; Flávio Casa, nº 12244; Leonardo de Carvalho Marcondes Salgado, nº 12222; Vicente Victor, nº 12306. O assunto foi debatido entre os que desejaram. Não existiu nenhuma impugnação. Depois, colocada em votação a matéria, foi aprovada por unanimidade de exclusão das candidaturas à Eleição Proporcional de Deputados Estaduais dos candidatos Antônio José de Souza Almeida Sobrinho, nº 12223; Cláudio Prado, nº 12101; Flávio Casa, nº 12244; Leonardo de Carvalho Marcondes Salgado, nº 12222; Vicente Victor, nº 12306. Tal resultado foi proclamado e comunicado a todos os presentes. Por fim, o Presidente abriu a palavra para que os Membros Da Executiva Estadual manifestassem eventuais propostas adicionais e, não havendo proposição, foram suspensos os trabalhos, a fim de que se procedesse à lavratura da presente Ata. Após, o Presidente reiniciou os trabalhos, pedindo ao Secretário que fizesse a leitura da presente Ata, em voz alta, que foi então submetida à votação. Sem que tenha havido qualquer ressalva, houve a aprovação da Ata por unanimidade dos Membros Da Executiva Estadual presentes, que foi então encerrada e assinada por mim, _____, Adalberto Grein, Secretário, assim como por _____, André Menegotto, Presidente.

Lista de presença da Ata de Convenção:

Nome

NACI MARI RAFAGNIN ANDREOLA

TITO ZEGLIN

JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND

HOMERO BARBOSA NETO

LUZIA MARILDA PACHECO CASTAGNO SIMONELLI

NELSON LAURO LUERSEN

ADALBERTO GREIN

ANDRE ROBERTO MENEGOTTO

ASSIS MIGUEL DO COUTO

GUSTAVO BONATO FRUET
MARLY PAULINO FAGUNDES
NELTON MIGUEL FRIEDRICH
VALMOR STEDILE

Presidiu os trabalhos

Nome: ANDRE ROBERTO MENEGOTTO

Cargo: PRESIDENTE

* Declaro, para os devidos fins, que as informações contidas na presente ata de convenção são verdadeiras e assumo o compromisso de apresentar, quando solicitado pela Justiça Eleitoral, os comprovantes originais.